



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

MOÇÃO Nº 103/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização a Jovem Mariana de Souza Santos pela autoria e publicação do Livro “O que a Música Uniu o Tempo não Separa”.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente **Moção de Parabenização** a Jovem Mariana de Souza Santos pela autoria e publicação do Livro “O que a Música Uniu o Tempo não Separa”.

Considerando que, no último dia 11 de abril foi lançado, no teatro Elizabeth Keller de Matos, espaço que integra a Unidade Cultural Arlindo Zadi, localizada na rua Graciliano Ramos, nº 280, Jardim Amanda, o livro “O que a Música Uniu o Tempo não Separa” de autoria da Jovem Mariana de Souza Santos.

Considerando ainda que, a referida escritora é uma jovem de quinze anos, a qual foi sensibilizada pela leitura e consequentemente pela escrita aos sete anos de idade, quando assistiu à novela Chiquititas, do SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), e se encantou com a personagem Mili escrevendo histórias e contando para suas amigas. Desde então seu sonho passou a ser publicar um livro para mudar a vida das pessoas através de sua escrita.

Considerando também que, em 16 de fevereiro deste ano foi implantado o projeto “Escritores de Hortolândia”, iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura, que visa fomentar a produção literária da cidade ofertando suporte para a editoração de obras de autores hortolandenses. Ação fundamental para promover novos escritores, como a Mariana que concluiu sua obra em torno de seis meses, escrita com caneta e papel. Por conta própria, Mariana publicou o livro na plataforma online Clube dos Autores. Agora, por meio do projeto da Prefeitura, ela lança a segunda edição do livro.

Considerando de modo que, a ideia para escrever o livro surgiu há dois anos, quando leu o romance infantojuvenil “Mil beijos de garoto”, da escritora britânica Tillie Cole, inspiração para que ela escrevesse uma história parecida, na qual dois jovens que são vizinhos acabam se apaixonando.

Considerando enfim que, o desfecho dessa história nos leva a refletir que a determinação dessa jovem em perseguir seus objetivos são imprescindíveis para a realização dos sonhos, fato que nos enche de orgulho e inspiração, merecendo nossa admiração e os mais sinceros aplausos e congratulações.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento a escritora do livro “O que a Música Uniu o Tempo não Separa”, a Jovem Mariana de Souza Santos, ao Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Régis Athánazio Bueno, ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César e a imprensa local.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

